



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Municipal  
Ibiraçu/ES

**PORTARIA SAAE-IBI - N° 002/2024**

Designa servidores para  
Comissão de Avaliação de  
Documentos.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o art. 3° da Lei Municipal de Ibiraçu/ES de n° 4.279/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos, para os fins estabelecidos no art. 3° da Lei Municipal de Ibiraçu/ES de n° 4.279/2023, que será composta pelos seguintes servidores efetivos: Alexsandro da Cruz Lacerda, Eduarda Santos Sfalsin e Felipe Da Silva Bozzi.

Ibiraçu/ES, 02 de janeiro de 2023.

**Igino Cezar Rezende Netto**  
Diretor Executivo